



11.795



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6.099-B de 30 de dezembro de 1980.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969, e Artigo 5º Inciso I, da Lei nº 3.063, de 18 de outubro de 1979.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 28.027.826,00 (vinte e oito milhões, vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros), que será alocado nas Atividades e elementos de despesas abaixo indicados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
0101	2.001	3.111	109.525
1002	2.024	3.253	4.089.225
1003	2.025	3.253	929.080
1201	2.062	3.112	7.545.727
1201	2.062	3.113	1.513.958
1201	2.062	3.253	105.554
2101	4.121	3.132	1.757
2203	2.149	3.111	5.836.638
2203	2.149	3.113	785.081
2402	2.184	3.111	7.082.240
2402	2.184	3.113	15.010
2403	2.185	3.253	13.931
2503	2.204	3.111	100

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente, ao Projeto indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
1001	5.021	4.260	28.027.826

Artigo 3º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de dezembro de 1980.

MÁRIO KERTESZ
Prefeito

ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

ANTONIO FÁBIO DANTAS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LUCY BERENGUER REGIS
Secretária de Serviços Públicos

Decreto Nº 6.131 de 23 de março de 1981.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terreno de aproximadamente 480,00m² com suas benfeitorias e acessões, situada à rua Direta de Mata Escura no Bairro de Mata Escura, de propriedade do Espólio de MAXIMIANO JOSÉ DA ENCARNACÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941 e 45 inciso XIV da Lei Municipal nº 2313 de 7/6/71 e com fundamento nos artigos 5º, alínea "I" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5º alínea "I" do Decreto Lei

Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 uma área de terreno de aproximadamente 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) com suas benfeitorias e acessões, situada à rua Direta de Mata Escura, em Mata Escura de propriedade do Espólio de MAXIMIANO JOSÉ DA ENCARNACÃO.

Parágrafo Único - A área de terreno ora expropriada será utilizada para execução do plano de urbanização de obras de melhoramentos da via de acesso de Mata Escura de acordo com o projeto aprovado para o local.

Art. 2º - Fica a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador, autorizada a promover a efetivação da desapropriação do bem referido no Art. 1º amigável ou judicialmente, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, é autorizada a referida RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador, no curso do respectivo processo a invocar, dentro do prazo de vigência da declaração de utilidade pública do bem expropriado, na peça de invocação processual, a aplicação do regime de urgência nos termos da Legislação Federal que o regula para fim de obtenção de imissão de posse do bem expropriado.

Art. 3º - Para efeito do disposto neste Decreto, a RENURB Companhia de Renovação Urbana de Salvador, fornecerá, logo lhe sejam solicitados os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de março de 1981.

MÁRIO KERTESZ
Prefeito

IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Decreto de 20 de março de 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO DE MELO LOBO, titular da função de confiança de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Operações, do Departamento de Concessões e Permissões, da SESP, para responder, cumulativamente, pelo expediente da mesma Divisão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de março de 1981.

MÁRIO KERTESZ
Prefeito

HERMENTILSON PERREIRA CARVALHO
Secretário de Serviços Públicos,
em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL
S.L.P.

S. V. O. P. - D. C. O. P

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/81

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/81

A V I S O

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 30 de março do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

VESTUÁRIOS

O Edital completo, acha-se afixado em quadro proprio no Órgão acima citado no Palácio Rio Branco 1º andar Ala "B" na rua Chile.

Salvador, 20 de março de 1981

Lourival Melo Moraes
LOURIVAL MELO MORAIS
ASS. DIRETOR DO O.C.M.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/81

A V I S O

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 30 de março de corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESENHO, LIMPEZA E IMPRESSOS

O Edital completo, acha-se afixado em quadro proprio no Órgão acima citado no Palácio Rio Branco 1º andar Ala "B" na rua Chile.

Salvador, 20 de março de 1981

Lourival Melo Moraes
LOURIVAL MELO MORAIS
ASS. DIRETOR DO O.C.M.

A Comissão Permanente de licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 30 de março de 1981, na sala de reuniões deste Departamento, situado ao Largo dos Dois Leões, s/n - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para recuperação de drenagem na rua Regis Pacheco - Uruguai.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do D.C.O.P. da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 20 de março de 1981, no horário das 8:00 às 12:00 hs. e das 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 19 de março de 1981

Maria Alice Vasquez Nogueira
Eng.ª MARIA ALICE VASQUEZ NOGUEIRA
Pela Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81

A Comissão Permanente de licitação, do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10 horas do dia 28 de março de 1981 na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo / dos Dois Leões, s/n - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para execução de drenagem na rua Luiz Maria - Baixa do Fiscal.

O Edital contendo os detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do D.C.O.P. da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 20 de março de 1981 no horário das 8:00 às 12:00 hs. e das 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 19 de março de 1981

Maria Alice Vasquez Nogueira
Eng.ª MARIA ALICE VASQUEZ NOGUEIRA
Pela Comissão



**EMPRESA
GRÁFICA
DA BAHIA**

OFF-SET

ARTE-FINAL

POLICROMIA

FOTOLITO

TIPOGRAFIA

ENCADERNAÇÃO

IMPRESSÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA

